



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 3433, DE 30 DE JULHO DE 2015

Revoga a Portaria nº 3430, de 22 de junho de 2015.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA, a pedido da funcionária ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau A, do QPL, a Portaria nº 3430, de 22/06/2015, que concedeu à mesma, mais 60 (sessenta) dias de Licença à Gestante, a partir de 29 de julho de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº MARCELO GASTALDO
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário

DIRLEI GONÇALVES
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de julho de dois mil e quinze (30/07/2015).

JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo